

LEI no. 1.527, de 28 de junho de 1999.

Estabelece Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2000.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 22 de junho de 1999, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1o. - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as metas e prioridades do Governo Municipal para o exercício financeiro de 2000, bem como as orientações para elaboração dos orçamentos do período e as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único - Desta Lei constam, ainda, as autorizações relacionadas ao pessoal do Município.

Artigo 2o. - No exercício financeiro de 2000, o município, nos respectivos âmbitos da administração direta, observará as prioridades constantes do Anexo I, como decorrência da Lei 1.454, de 29 de setembro de 1997.

Artigo 3o. - Na elaboração dos orçamentos para o ano de 2000, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - a apresentação formal se fará segundo as prescrições da Lei Federal no. 4.320, de 17 de março de 1964 ou de Lei Complementar federal que a respeito vier a dispor;

II - os valores da receita e despesa serão, respectivamente, estimados e fixados a preços de julho de 1999, observado o padrão de valor monetário da Lei Federal 8.880/94 e demais dispositivos do Plano de Desindexação;

III - as dotações orçamentárias deverão refletir as vinculações estabelecidas pela Constituição e pela legislação, bem como o limite às despesas com pessoal por aquela imposta.

ie,

OF PMC 71/99

Artigo 4o. - O Executivo deverá propor, sempre que necessário, projetos de lei dispondo sobre as alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - aperfeiçoamento da legislação sobre contribuição de melhoria;

II - adequação das alíquotas e bases de cálculo das taxas à realidade do Município e dos serviços prestados;

III - adequação da planta genérica de valores, objetivando melhoria na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

IV - revisão das alíquotas e na legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Artigo 5o. - No exercício financeiro de 2000, o Poder Executivo:

I - remeterá à Câmara Municipal as propostas de reajustes e melhorias aos vencimentos dos servidores públicos, observado o disposto no inciso I do parágrafo único do artigo 169 da Constituição Federal;

II - admitirá pessoal, na forma da lei, para atendimento dos serviços públicos, observado o número de cargos criados em lei ou o de empregos existentes;

III - observará as regras legais relativamente às contratações temporárias para atender necessidades de excepcional interesse público.

Artigo 6o. - O Executivo poderá, no exercício de 2000, abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na respectiva lei orçamentária.

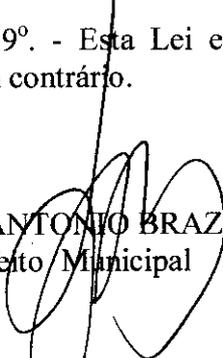
Artigo 7o. - No exercício de 2000, o Executivo poderá realizar transferências de dotações de um Departamento a outro, de acordo com a necessidade, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei de Orçamento Anual.

*Ullén*

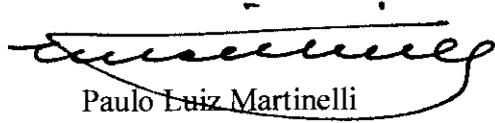
*J*

Artigo 8º. - No exercício de 2000, o Executivo poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento) e nas condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal.

Artigo 9º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
LUIZ ANTONIO BRAZ  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e nove.

  
Paulo Luiz Martinelli  
Secretário

| PROGRAMA  | OBJETIVOS  |
|---|--|
| 01 – PROCESSO LEGISLATIVO   |  |
| 01.01 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente           | Dotar a Câmara Municipal de Equipamentos de Informática, Móveis e Utensílios e Veículos  |
| 01.02 – Assistência   | Oferecer assistência médica, ambulatorial e odontológica aos membros, servidores e seus dependentes, através de convênios, do Poder Legislativo  |
| 07 – ADMINISTRAÇÃO  |  |
| 07.01 – Reformas e ampliações das dependências do Paço Municipal  | Dotar o Paço Municipal de melhores condições de trabalho e funcionalidade de suas dependências, visando um melhor atendimento aos munícipes.   |
| 07.02 – Reestruturação Administrativa                             | Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais ágil e eficiente.   |
| 07.03 – Implantação de sistema computadorizado                    | Dotar todos os setores da Prefeitura, de sistema computadorizado, de todos os Departamentos, visando um atendimento melhor à população e mais ágil a informação para a tomada de decisões, do Executivo. |
| 07.04 – Terceirização de serviços de interesse da Administração   | Terceirizar à iniciativa privada, serviços e obras onerosos e contraproducentes à Administração.   |
| 07.05 – Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente | Complementar a frota municipal de veículos, equipamentos e material permanente para todos os Departamentos da Prefeitura, necessários a um atendimento condizente à população.                           |
| 07.06 – Construção e instalação de um refeitório                  | Proporcionar aos servidores, comodidade e facilidade para a alimentação.   |

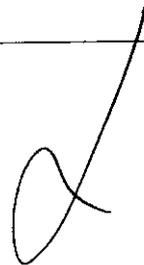
*cel*

|   |   |
|---|---|
| 07.07 – Assistência   | Assistência médica, ambulatorial, hospitalar e odontológica aos servidores e seus dependentes, do Poder Executivo.                    |
| 07.08 – Aquisição de imóveis                                | Criar novo Distrito Industrial, com terrenos de até 5.000 m2 para a instalação de pequenas e médias empresas industriais              |
| <b>08 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>                        |   |
| 08.01 – Amortização da dívida pública                       | Pagamento de compromissos financeiros diversos, oriundos de empréstimos junto às instituições bancárias.                              |
| 08.02 – Sentenças Judiciárias                               | Cumprimento do artigo 17 e seus parágrafos da Constituição Federal.   |
| 08.03 – Modernização do sistema de cobrança computadorizado | Implantação de sistemas mais modernos por computador, objetivando agilizar as informações e assegurar maior confiabilidade dos dados. |
| <b>16 – ABASTECIMENTO</b>                                   |   |
| 16.01 – Instalação de um entreposto de produtos agrícolas   | Propiciar a venda direta do produtor ao consumidor, de produtos agrícolas, beneficiando a população, especialmente as de menor renda. |
| <b>30 – SEGURANÇA PÚBLICA</b>                               |   |
| 30.01 – Ampliação e reaparelhamento da Guarda Municipal     | Propiciar mais segurança aos munícipes, com a criação de guardas comunitários em todos os bairros.                                    |
| 30.02 – Construção de Postos Avançados                      | Criar Postos Avançados de policiamento nos bairros mais afastados, guarnecidos com pessoal efetivo e viaturas.                        |
| 30.03 – Criação de Pelotão Feminino da Guarda Municipal     | Dar à população, especialmente a feminina, segurança e tranqüilidade.   |
| 30.04 – Criação da Ronda Escolar                            | Propiciar segurança aos alunos, principalmente os do período noturno, para tranqüilidade de seus familiares.                          |

107

|   |   |
|---|---|
| 41 – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS  |   |
| 41.01 – Construção de Creches Municipais  | Proporcionar oportunidade às mães mais carentes, de trabalhar para complementar o orçamento doméstico.                              |
| 41.02 – Ampliação e reformas de creches municipais                              | Reformar e/ou ampliar as creches já existentes, oferecendo mais vagas.  |
| 41.03 – Construção de pré-escolas   | Atendimento ao total da população na faixa etária de 4 a 5 anos.  |
| 41.04 – Ampliação e reforma de pré-escolas                                      | Reformar e/ou ampliar as pré-escolas já existentes com vistas a atingir todos os bairros do município.                              |
| 41.05 – Construção de escolas   | Atender a totalidade dos jovens em idade escolar, nos vários níveis.  |
| 41.06 – Ampliação e reforma de escolas  | Reformar e/ou ampliar as escolas já existentes, oferecendo mais conforto aos alunos.  |
| 41.07 – Construção de casas para zeladoria de creches e pré-escolas             | Preservar o patrimônio público.   |
| 42 – ENSINO FUNDAMENTAL   |   |
| 42.01 – Construção de escolas municipais  | Atender a totalidade dos alunos em idade escolar.   |
| 42.02 – Reformas e ampliações de escolas municipais                             | Oferecer melhores condições e instalações aos alunos.   |
| 42.03 – Construção e instalação de Centros Educacionais                         | Dotar os bairros de Centros Educacionais, para o lazer e integração dos alunos.   |
| 42.04 – Construção e instalação de Centro de Aperfeiçoamento do pessoal docente | Realizar levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas, visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e expansão do ensino. |

*1002*



|  |  |
|--|--|
| 42.05 – Criação de cursos de alfabetização de adultos          | Oferecer condições à população analfabeta, de alfabetizar-se.  |
| 42.06 – Assistência ao Educando                                | Proporcionar aos alunos do Ensino Fundamental, alimentação, serviços médico-odontológico e material didático.  |
| 42.07 – Reforma e ampliação do depósito da Merenda Escolar     | Melhorar as condições de armazenamento, guarda e conservação dos alimentos da merenda escolar.   |
| 42.08 – Implantação de hortas escolares                        | Dotar as escolas municipais de hortas, visando baratear os custos, o ensino do cultivo de verduras e legumes, e melhorar a qualidade da merenda escolar. |
| 42.09 – Implantação de biblioteca em unidades escolares        | Dotar todas as escolas do município, de biblioteca como auxiliar no ensino.  |
| 42.10 – Informatização nas escolas                             | Dotar as escolas de instrumentos de informática, proporcionando aos alunos, contato com novas tecnologia/metodologia de aprendizagem.                    |
| 43 – ENSINO MÉDIO  |  |
| 43.01 – Instalação de escolas profissionalizantes              | Oferecer oportunidade de formação de mão-de-obra aos jovens de nível colegial.   |
| 44 – ENSINO SUPERIOR   |  |
| 44.01 – Instalação de cursos de nível superior                 | Oferecer aos estudantes, oportunidade de concluir seus estudos, cursando uma faculdade em nosso município.   |
| 45 – ENSINO SUPLETIVO  |  |
| 45.01 – Instalação de cursos supletivos                        | Dar oportunidade para aqueles que não puderam freqüentar as escolas normais.   |
| 46 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS                               |  |
| 46.01 – Reformas e ampliações do Ginásio Municipal de Esportes | Conclusão e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes, adaptando-o às várias modalidades de esporte.  |

1107

2

|   |   |
|---|---|
| 46.02 – Construção de lavanderia no complexo esportivo                          | Dotar o Centro Esportivo de uma lavanderia, para melhor servir à Comissão Municipal de Esportes.  |
| 46.03 – Construção de zeladoria no Centro Esportivo                             | Proteger o patrimônio público.  |
| 46.04 – Construção de mini-campo soçaite  | Dotar os bairros de mini-campo para o lazer de seus moradores.  |
| 46.05 – Construção de um campo de futebol no Parque Internacional               | Dotar o bairro Parque Internacional de um Campo de futebol, para lazer de seus Moradores  |
| 46.06 – Iluminação da pista que circunda o campo de futebol no Centro Esportivo | Incentivar o atletismo e proporcionar condições para os adeptos da prática do Cooper no período noturno.  |
| 46.07 – Implantação de sistema de aquecimento da piscina semi-olímpica          | Proporcionar condições para a prática de natação durante o inverno.   |
| 46.08 – Construção de campo de areia no Jardim Marsola                          | Dotar o bairro Jardim Marsola de um campo de areia, polivalente para a prática de diversas modalidades esportivas como vôlei de areia, futevôlei, etc., para lazer de seus moradores. |
| 46.09 – Construção de quadras de esporte  | Dotar todas as escolas municipais de quadras de esporte.  |
| 46.10 – Reformas e ampliações de quadras de esporte                             | Reformar e/ou ampliar as quadras de esporte já existentes nas escolas.  |
| 46.11 – Reforma e ampliação do sistema de iluminação do Centro Esportivo        | Melhorar as condições de uso das dependências do complexo esportivo.  |
| 46.12 – Criação de áreas de lazer   | Oferecer à população, local de lazer, constituído de praça de alimentação, feira de artesanato, etc.  |
| 46.13 – Reformulação do Centro de Recreação (Lapesca)                           | Oferecer aos munícipes, local de recreação, dotando-o de equipamentos esportivos, churrasqueiras, etc.  |

*uej*



|   |  |
|---|--|
| 46.14 – Reformas e ampliações de praças de esportes     | Melhorar as condições de todas as praças esportivas dos bairros.                                       |
| 46.15 – Construção de quadras poli-esportivas           | Oferecer oportunidade aos moradores da periferia, da prática de várias modalidades de esporte.         |
| 46.16 – Construção de Centros Esportivos                | Proporcionar aos jovens, locais para a prática de esporte, desviando-os da rota da marginalidade.      |
| 46.17 – Construção de ciclovia no complexo esportivo    | Diversificar as atividades esportivas no Centro Esportivo, dando oportunidade aos adeptos do ciclismo. |
| 46.18 – Reformas do Estádio Municipal                   | Dotar o espaço existente, de melhores condições de uso.  |
| 47 – ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS                            |  |
| 47.01 – Instalação de Biblioteca Móvel                  | Percorrer as várias unidades escolares do município, levando material de consulta aos alunos.          |
| 47.02 – Contratação de ônibus para o transporte escolar | Oferecer aos estudantes, condução para escolas a longa distância.                                      |
| 48 – CULTURA  |  |
| 48.01 – Instalação da Casa da Cultura                   | Realizar eventos de caráter cultural, preservando a memória cultural do município.                     |
| 48.02 – Reforma do Teatro Municipal Ayrton Senna        | Dotar o teatro de melhores condições de uso pela população.  |
| 48.03 – Construção de concha acústica e palco           | Promover eventos artísticos e culturais em espaço aberto.  |
| 48.04 – Construção de um museu                          | Preservar a história do município.   |
| 48.05 – Criação do Conservatório Musical                | Incrementar as atividades musicais no município.   |
| 49 – EDUCAÇÃO ESPECIAL                                  |  |

iii  
wey

|   |   |
|---|---|
| 49.01 – Instalação de escola para excepcionais            | Assistir melhor os indivíduos deficientes, atendendo a totalidade dos moradores nessas condições, do município.             |
| <b>57 – HABITAÇÃO</b>                                     |   |
| 57.01 – Implantação de Conjuntos Habitacionais            | Reduzir o “déficit” residencial no município, com construção de habitações populares, atendendo a população de baixa renda. |
| 57.02 – Aquisição de imóveis                              | Desapropriar imóveis para a implantação de conjuntos habitacionais.   |
| <b>58 – URBANISMO</b>                                     |   |
| 58.01 – Pavimentação de vias urbanas                      | Dotar todos os bairros do município, de pavimentação de suas ruas.  |
| 58.02 – Construção e colocação de guias e sarjetas        | Dotar todos os bairros do município, de guias e sarjetas.   |
| 58.03 – Recapeamento de vias urbanas                      | Reparar as vias urbanas, com a operação tapa-buracos.   |
| 58.04 – Construção de bocas-de-lobo                       | Dar escoamento às águas pluviais.   |
| 58.05 – Canalização de rios e córregos                    | Canalizar rios e córregos, evitando a ocorrência de enchentes.  |
| 58.06 – Construção de pontes                              | Facilitar a locomoção dos moradores de um bairro a outro, cortado por rios e córregos.                                      |
| 58.07 – Construção de passarelas metálicas para pedestres | Facilitar a travessia de pedestres de um bairro Para outro, sobre rios e córregos.  |
| 58.08 – Construção de passarelas sobre rios e rodovias    | Permitir a ultrapassagem de obstáculos.   |
| 58.09 – Construção de muros de arrimo                     | Permitir a reconstrução de muros de arrimo, destruídos pela ação das chuvas.  |
| 58.10 – Construção de escadarias                          | Permitir a passagem de pedestres em vielas.   |

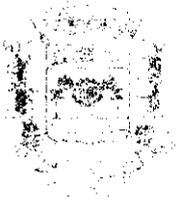
1002



## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

|   |   |
|---|---|
| 58.11 – Construção de escadarias hidráulicas                              | Evitar a erosão provocada pelas chuvas em declives acentuados.  |
| 58.12 – Construção de abrigos de ônibus                                   | Oferecer melhores condições aos usuários de transporte coletivo.  |
| 58.13 – Construção de galerias  | Dar escoamento de águas pluviais, evitando a erosão.  |
| 58.14 – Conclusão das obras de reformulação do sistema viário             | Tornar mais fácil o escoamento do trânsito com a reformulação do sistema viário, principalmente nos cruzamentos, com instalação de semáforos. |
| 58.15 – Construção de portais de entrada                                  | Melhorar o aspecto visual da entrada da cidade.   |
| 58.16 – Canalização de águas pluviais                                     | Evitar a erosão ou a passagem das águas por sobre a pavimentação.   |
| 58.17 – Duplicação da Av. D. Pedro I até a divisa com Várzea Paulista     | Permitir maior rapidez no trânsito e oferecer mais segurança aos motoristas usuários desta via.   |
| 58.18 – Urbanização e ajardinamento das margens do Rio Jundiá             | Melhorar o visual e aproveitamento melhor do local.   |
| 58.19 – Incremento do Plano Comunitário de Pavimentação                   | Permitir a pavimentação em todos os bairros, através da parceria com os moradores locais.   |
| 58.20 – Alargamento da passagem sob os trilhos da CPTM em Botujuru        | Permitir a passagem de ônibus urbano pelo local e agilizar o escoamento do trânsito.  |
| 58.21 – Construção de calçadão na Praça Castelo Branco                    | Proporcionar facilidade aos comerciantes locais e à população para comercializar seus produtos.   |
| 58.22 – Pavimentação do acesso da Rodovia SP-354 à Marginal do Rio Jundiá | Evitar a passagem pelo centro da cidade, de veículos que demandam a Jundiá e Várzea Paulista.   |

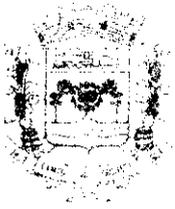
*Uly*



## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

|  |  |
|--|--|
| 58.23 – Construção de praças nos bairros   | Oferecer áreas de lazer e entretenimento aos moradores dos bairros.  |
| 58.24 – Arborização das ruas do município  | Embelezar as ruas do município, dando um novo aspecto à cidade.  |
| 58.25 – Instalação de caçambas coletoras de entulhos                               | Evitar a proliferação de animais peçonhentos nas vias públicas.  |
| 58.26 – Instalação de telefones públicos e caixas coletoras do correio nos bairros | Dar comodidade aos moradores dos bairros, evitando o deslocamento a longas distâncias.   |
| 58.27 – Conclusão da infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais                   | Terminar as obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais São José I e II.  |
| 58.28 – Infra-estrutura em conjuntos habitacionais                                 | Dotar os conjuntos habitacionais dos equipamentos urbanos necessários, dando condições de habitabilidade aos adquirentes das moradias. |
| <b>60 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>  |  |
| 60.01 – Extensão da rede de energia elétrica                                       | Dotar todas as ruas do município de iluminação pública e levando a energia elétrica à totalidade das residências.                      |
| 60.02 – Remodelação de praças, parques e jardins                                   | Reformar as praças e jardins, tornando-os mais agradáveis e úteis.   |
| 60.03 – Construção e remodelação de áreas de lazer                                 | Proporcionar momentos de lazer aos moradores dos bairros do município.   |
| 60.04 – Construção de centro de convivência nos bairros                            | Dotar os bairros de local de reuniões, onde os moradores poderão discutir os problemas de seus bairros.                                |
| 60.05 – Reformas e ampliações do Cemitério Municipal                               | Reformar e/ou ampliar o Cemitério Municipal, que já se encontra quase saturado.  |

*ucl*



## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

|  |  |
|--|--|
| 60.06 – Construção de novo Cemitério Municipal                                 | Oferecer aos munícipes, novo local para sepultamento de seus entes, pois o Cemitério existente não comportará mais seu uso em pouco tempo. |
| 60.07 – Reformas e ampliações do Velório Municipal                             | Ampliar e/ou reformar as salas do velório municipal, em número de duas, que já não comporta o atendimento da população.                    |
| 60.08 – Reformas e ampliação do Canil Municipal.                               | Reformar e/ou ampliar o Canil Municipal, dotando-o de melhores condições de utilização.  |
| 60.09 – Construção de Cocheira Municipal                                       | Dotar o município de local para guarda de animais apreendidos nas vias públicas.   |
| 65 – TURISMO   |  |
| 65.01 – Obras de incentivo ao turismo  | Explorar turisticamente as belezas naturais do município, através da criação de infraestrutura voltada para o turismo.                     |
| 65.02 – Reurbanização do Mirante do Cristo Redentor                            | Dar uma melhor finalidade para o local, voltada para a exploração turística.   |
| 75 – SAÚDE   |  |
| 75.01 – Ampliação e reforma do Hospital Municipal                              | Concluir as reformas iniciadas no Hospital Nossa Senhora do Rosário até a plenitude de suas finalidades.                                   |
| 75.02 – Construção e ampliação de Postos de Saúde                              | Construir novos postos de saúde nos bairros e ampliar e/ou reformar as UBS já existentes.  |
| 75.03 – Reforma e ampliação da Unidade Mista do Conjunto Habitacional São José | Completar a instalação da unidade mista com um posto médico e odontológico para atendimento 24 horas.                                      |
| 75.04 – Aquisição de Unidades Móveis Médico-Odontológicas                      | Percorrer os bairros mais distantes, levando atendimento básico de saúde médico-odontológico.  |
| 75.05 – Construção de Centro de Zoonose  | Implantar serviços de combate e prevenção de moléstias animais.  |

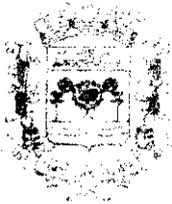
*alg*



## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

|   |  |
|---|--|
| 75.06 – Construção e/ou implantação de convênio para o Serviço de Verificação de Óbito (SVO)                    | Implantar e/ou participar de convênio com municípios da região para o serviço de verificação de óbito e do Instituto Médico-Legal.         |
| 75.07 – Implantação de um Centro de Saúde Mental e Reabilitação   | Dotar o município de um centro especializado para recepção, acompanhamento e reabilitação de pacientes deficientes mentais.                |
| 75.08 – Aquisição de uma Unidade de Resgate   | Prestar os primeiros socorros com rapidez e eficiência em casos de acidente.   |
| 75.09 – Implantação da Farmácia do Povo   | Proporcionar à população mais carente, a oportunidade da aquisição de medicamentos gratuitos ou a baixo custo.                             |
| 75.10 – Construção de um Hospital Municipal   | Proporcionar atendimento à totalidade dos moradores do município, no maior número possível de especialidades.                              |
| 75.11 – Implantação de Programa de Assistência Médico Hospitalar e Farmacêutica, aos Portadores do HIV e Câncer | Proporcionar atendimento médico, hospitalar e farmacêutico à população carente, residente no Município e portadores do vírus HIV e Câncer. |
| 76 – SANEAMENTO   |  |
| 76.01 – Construção de casas de zeladoria  | Proteger o patrimônio público.   |
| 76.02 – Implantação de Coleta Seletiva do Lixo  | Diminuir o custo do Aterro Sanitário, ampliar sua vida útil e introduzir o município no mercado de reciclados.                             |
| 77 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  |  |
| 77.01 – Despoluição do Rio Jundiáí  | Participar junto com os municípios vizinhos, de convênio com o Estado para concluir as obras de despoluição do Rio Jundiáí.                |
| 77.02 – Proteção da Bacia do Rio Jundiáí  | Proteger os mananciais da bacia do Rio Jundiáí, prevenindo futuras poluições.  |
| 77.03 – Implantação de Horto Florestal  | Preservar a fauna e flora nativas confinadas em áreas de lazer.  |

*uier*



## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

|  |  |
|--|--|
| 81 – ASSISTÊNCIA   |  |
| 81.01 – Construção de Núcleos de Desenvolvimento Social                  | Desenvolver com a comunidade, alternativas que visem o equacionamento dos problemas cotidianos das pessoas excluídas do acesso de bens.  |
| 81.02 – Construção de Centro de Iniciação e Aperfeiçoamento profissional | Dar oportunidade aos jovens na faixa etária de 12 a 17 anos, na escolha da profissão, iniciando-os nas profissões escolhidas, evitando a ociosidade e vadiagem.                      |
| 81.03 – Construção de Casa de Apoio                                      | Assistir crianças e adolescentes em situação de abandono.  |
| 81.04 – Construção da Casa Viver   | Recolher e acolher menores de rua, dando-lhes alimentação, vestuário e encaminhá-los a escolas profissionalizantes em parceria com a iniciativa privada.                             |
| 81.05 – Implantação da Guardinha Municipal                               | Dar oportunidade de emprego a menores carentes, juntamente com a iniciativa privada, em parceria.  |
| 81.06 – Construção da Casa do Idoso e Clube da Terceira Idade            | Dar assistência aos idosos, afastados de seus familiares e proporcionando entretenimento, a prática de exercícios físicos e recreação, monitorados por profissionais especializados. |
| 81.07 – Construção de um Centro de Apoio às famílias                     | Dar assistência às famílias carentes orientando-as e encaminhando-as para a solução de seus problemas, como dar-lhes noções de planejamento familiar, etc.                           |
| 91 – TRANSPORTE URBANO   |  |
| 91.01 – Construção de terminais de integração de linhas urbanas          | Proporcionar melhores condições de atendimento ao usuário de transporte coletivo.  |
| 91.02 – Construção de novo Terminal Rodoviário                           | Agrupar em um só local, as várias linhas de ônibus, facilitando a vida do usuário.   |

*uey*



## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

|  |  |
|--|--|
| 91.03 – Construção de terminais de integração ônibus-trens | Dar maior comodidade de locomoção para os usuários de conduções rodo-ferroviários. |
| 91.04 – Melhoria do sistema de transporte público          | Ampliar o atendimento do transporte público, com maior eficiência.                 |

*nie*